



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG Nº 109, DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre os eventos de natureza institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de divulgar e de conciliar a agenda de eventos de natureza institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Consideram-se eventos de natureza institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- I - as sessões de posse de Conselheiros;
- II - as visitas do Ministro Presidente ou a quem delegado, aos Tribunais Regionais do Trabalho;
- III - as auditorias determinadas pelo Colegiado ou pelo Ministro Presidente nos Tribunais Regionais do Trabalho e
- IV - cursos, simpósios e seminários promovidos pelo Conselho e outros eventos que, a critério da Presidência, assim sejam definidos.

Art. 2º Incumbe à Secretaria-Geral manter e divulgar a agenda dos eventos institucionais referidos neste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho